

## À MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

Solicito para que seja protocolada a seguinte matéria:

### INDICAÇÃO N 05/2016

Realização de consulta à população do município de Barra Funda para que opine sobre o próximo reajuste dos agentes políticos municipais para a gestão 2017-2020.

Justificativa

#### **Considerando-se que:**

- O Parágrafo único do artigo primeiro da Constituição Federal “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”, remete para que cada poder e esfera governamental ouça o povo. O Poder Legislativo possui duas funções atípicas. Uma delas é a função administrativa, pois gerencia o seu próprio orçamento, seu patrimônio e seu pessoal, além de organizar suas atividades.

- O artigo 143 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Barra Funda consta a possibilidade de criação de normas para disciplinar os assuntos internos da câmara.

- As colegas vereadoras e os colegas vereadores costumeiramente tem apreciado e votado os projetos de acordo com os interesses coletivos da comunidade, logo, zelando pelo uso correto dos recursos públicos .

- A conjuntura atual da crise econômica e política do País. Cabe a cada município reorganizar-se em seus territórios para não inviabilizar situações futuras da administração pública municipal, especialmente quanto a folha de pagamento.

Cabe ressaltar também, o descontentamento e descrédito da população em geral em relação a classe política, imprescindível para que ouçamos a opinião da população, bem como, seja sujeita de um processo da boa política.

Atenciosamente

Barra Funda(RS), 09 de maio de 2016

Sandra Helena Gauer

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores